



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 5019

Publicação Diária

Quinta-feira, 5 de outubro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de  
forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
LONDRINA:75771  
477000170

Dados: 2023.10.05  
17:19:49 -03'00'

### DECRETO Nº 1267 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Art. 1º do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.167897/2023-63,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Art. 1º do Art. 1º do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social., a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### Entidades:

1 - Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná (FECAMPAR)

Titular: Angelo Barreiros

Suplente: Ilson da Silva

(...)

3 - União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (UNIMOL)

Titular: Natalia Cordeiro Lisboa

Suplente: Jeane Tramobtini Zanluchi

(...)

##### Pessoa Física:

Titular - Thiago Gomes Souza

Suplente - Ananias de Assis Godoy Filho

Titular - Vera Lucia Lisboa;

Suplente - Bruna Grazieli Rodrigues dos Santos

(...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno, Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 1268 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.001443/2023-14, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de julho de 2023, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 088/2023 - ACESF.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) Conforme: Anexo Único

b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1268/2023											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
10.101-0	LUCINEIDE CAETANO DOS SANTOS CELESTINO	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	III	20	1	IV	20	01/08/2023

### DECRETO Nº 1269 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação, a área de terras com 9.461,595m<sup>2</sup> da subdivisão do Lote 268-A/258-A/258-B/259/258-C, Gleba Jacutinga, destinada à duplicação da Avenida Saul Elkind, no trecho compreendido entre a Rua André Buck e a Avenida dos Garis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.021.094095/2022-18 e 19.008.169676/2023-70,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação, destinada à duplicação da Avenida Saul Elkind, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

**I - Área de terras com 9.461,595m<sup>2</sup> da subdivisão do Lote 268-A/258-A/258-B/259/258-C, Gleba Jacutinga - matrícula nº 101.395 do 2º CRI,** com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P25; deste, segue confrontando com LOTE 268-A/258-A/258-B/259/258-C-A com os seguintes azimutes e distâncias: 91°23'48" e 13,93m, até o vértice P45; 181°23'19" e 5,16m, até o vértice P44; raio de 42,00m e desenvolvimento de 37,54m, até o vértice P43; raio de 57,00m e desenvolvimento de 11,63m, até o vértice P42; raio de 42,00m e desenvolvimento de 36,85m, até o vértice P41; 91°36'29" e 15,00m, até o vértice P40; 46°36'29" e 6,36m, até o vértice P39; 91°36'29" e 163,51m, até o vértice P38; raio de 383,00m e desenvolvimento de 13,01m, até o vértice P37; 89°39'42" e 11,61m, até o vértice P36; raio 417,00m e desenvolvimento de 10,05m, até o vértice P35; 136°02'28" e 6,40m, até o vértice P34; 91°40'04" e 15,00m, até o vértice P33; raio de 17,00m e desenvolvimento de 18,20m, até o vértice P32; 120°18'03" e 2,57m, até o vértice P20; deste, segue confrontando com a RUA DOS GARIS com azimute de 210°42'32" e distância de 30,98m, até o vértice P21; deste, segue confrontando com a AV. SAUL ELKIND com os seguintes azimutes e distâncias: 271°37'09" e 45,87m, até o vértice P22; 181°03'09" e 3,56m, até o vértice P23; 271°37'09" e 263,48m, até o vértice P24; deste, segue confrontando com o LOTE 277/A-1/277-1 com azimute de 1°20'32" e distância de 83,20m, até o vértice P25, ponto inicial da descrição deste perímetro.". (Memorial Descritivo nº 647/2022 - SMOP)

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado ou recebido em doação, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### DECRETO Nº 1270 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação, as áreas de terras com 10.241,87m<sup>2</sup>, 2.999,85m<sup>2</sup> e 2.999,99m<sup>2</sup> da subdivisão do Lote 277/A-1/277/1, Gleba Jacutinga, destinada à duplicação da Avenida Saul Elkind, no trecho compreendido entre a Rua André Buck e a Avenida dos Garis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.021.094099/2022-04 e 19.008.169551/2023-40,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação, destinada à duplicação da Avenida Saul Elkind, nos termos da legislação vigente, as áreas de terras abaixo descritas:

**I - Área de terras com 10.241,87m<sup>2</sup> da subdivisão do Lote 277/A-1/277/1, Gleba Jacutinga,** com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P12, deste, segue confrontando com LOTE DE TERRAS SOB Nº 268-A/258-A/258-B/259/258-C com azimute de 181°20'32" e distância de 78,30m, até o vértice P13; deste, segue confrontando com a AV. SAUL ELKIND com os seguintes azimutes e distâncias: 270°29'51" e 308,66m, até o vértice P14; 270°52'44" e 2,11m, até o vértice P15; 270°52'44" e 73,37m, até o vértice P16; 271°01'26" e 27,59m, até o vértice P17; 270°00'00" e 11,05m, até o vértice P18; deste, segue confrontando com LOTE DE TERRAS SOB Nº 277 com azimute de 1°10'19" e distância de 20,92m, até o vértice P19; deste, segue confrontando com a SPL 1 com azimute de 90°55'49" e distância de 50,00m, até o vértice P38; deste, segue confrontando com a SPL 2 com azimute de 90°55'51" e distância de 50,00m, até o vértice P35; deste, segue confrontando com LOTE TERRAS SOB Nº 277/A-1/277/1-A com os seguintes azimutes e distâncias: 90°32'33" e 220,72m, até o vértice P34; 135°30'54" e 6,36m, até o vértice P33; 90°30'54" e 13,20m, até o vértice P32; raio de 42,00 e desenvolvimento de 38,06m, até o vértice P31; raio de 57,00m e desenvolvimento de 38,11m, até o vértice P30, com azimute de raio de 27,26m e desenvolvimento de 35,62m, até o vértice P12, ponto inicial da descrição deste perímetro". (Memorial Descritivo nº 646/2022 - SMOP)

**II - Área de terras com 2.999,85m<sup>2</sup> da subdivisão do Lote 277/A-1/277/1, Gleba Jacutinga,** com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P20; deste, segue confrontando com LOTE TERRAS SOB Nº 277/A-1/277/1-A com azimute de 90°55'49" e distância de 50,00m, até o vértice P37; deste, segue confrontando com SPL 2 com azimute de 181°10'54" e distância de 60,00m, até o vértice P38; deste, segue confrontando com LOGRADOURO PUBLICO com azimute de 270°55'49" e distância de 50,00m, até o vértice P19; deste, segue confrontando com LOTE DE TERRAS SOB Nº 277 com azimute de 1°10'59" e distância de 60,00m, até o vértice P20, ponto inicial da descrição deste perímetro". (Memorial Descritivo nº 646/2022 - SMOP)

**III - Área de terras com 2.999,99m<sup>2</sup> da subdivisão do Lote 277/A-1/277/1, Gleba Jacutinga,** com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P37; deste, segue confrontando com LOTE TERRAS SOB Nº 277/A-1/277/1-A com os seguintes azimutes e distâncias: 90°55'51" e 50,00m, até o vértice P36; 181°10'57" e 60,00m, até o vértice P35; deste, segue confrontando com LOGRADOURO PUBLICO com azimute de 270°55'51" e distância de 50,00m, até o vértice P38; deste, segue confrontando com a SPL 1 com azimute de 1°10'54" e distância de 60,00m, até o vértice P37, ponto inicial da descrição deste perímetro". (Memorial Descritivo nº 646/2022 - SMOP)